

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Considerando que a Licitação Eletrônica nº 16/2022, restou FRACASSADA, em duas chamadas, a CASAL, com base no art. 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 423 do Supremo Tribunal Federal e nos arts. 97, inciso IV, 148, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve:

Revogar a Licitação Eletrônica nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, assim como o transporte de passageiros e pequenas cargas sob demanda, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades das unidades administrativas da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Adv.º Vitor Hugo Pereira da Silva
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 666934

AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Licitação Eletrônica nº 12/2022, restou FRACASSADA, em duas chamadas, a CASAL, com base no art. 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 423 do Supremo Tribunal Federal e nos arts. 97, inciso IV, 148, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve:

Revogar a Licitação Eletrônica nº 12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de melhorias e recuperação no sistema de esgotamento sanitário em residenciais no município de Arapiraca/AL.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Eng.º Marcos Fred Almeida de Albuquerque
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL

Protocolo 666936

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)****PORTARIA/DETRAN Nº1933/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 034356381-29, pertencente ao condutor DERALDINO OLIVEIRA SILVA, CPF: 675.694.475-49 em virtude de irregularidade apurada através do Processo Administrativo nº 16277/05-RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 666975

**IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à
Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas****PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 56/2022**

O Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS MELO, matrícula nº 422-7, portador do CPF nº 453.693.724-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 057/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTÔNIO VIEIRA DANTAS, matrícula nº 553-3, portador do CPF nº 240.048.394-91, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 058/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MANOEL FRANCISCO FERREIRA NETO, matrícula nº 281-0, portador do CPF nº 349.208.974-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 059/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES LIMA, matrícula nº 29126-9, portadora do CPF nº 239.516.644-87, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotado na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 60/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA FÁTIMA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 187-2, portadora do CPF nº 207.955.804-87, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Gerência de Saúde, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 61/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARILLIA HELENA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 46-9, portadora do CPF nº 077.896.154-08, ocupante do cargo de Ouvidoria, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 30/01/2023 até 13/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 62/2022

O Diretor presidente interino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ZENILDES BORGES DA SILVA, matrícula nº 434-0, portadora do CPF nº 494.779.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 17/01/2023 até 15/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 16 de dezembro de 2022. IRONALDO MELO DA SILVA, Diretor Presidente Interino.

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas****PORTARIA/UNCISAL GR Nº 6060/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Instituir as Comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais nos Processos que seguem, cujos Contratos com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), tendo como atribuição a conferência dos materiais adquiridos e atesto das Notas Fiscais dos materiais adquiridos:

Comissão para o Processo E:41010.0000025592/2021
Deivys Alex da Silva, CPF: 029.420.454-77;